

10.125,00



**ACTUS**  
Advogados Associados

Tuseg

12  
MFLS  
SECRETARIA DA  
2<sup>a</sup> VARA CÍVEL  
& DO NORTE-CE

“PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Andréia Alves de Araújo Rodrigues, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 2007925532-3, e inscrita no CPF nº 052.368.823-70, residente e domiciliada à Rua Estrela Selva, nº 673, bairro Timbaúba, Juazeiro do Norte/CE

pelo presente nomeia e constitui bastante procurador, THOMAZ ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 20.787, e-mail: thomazbarbalha@yahoo.com.br, ANTÔNIO ALLAN LEITE SARAIVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 23.502, e-mail: allan.saraiva@hotmail.com, todos com escritório situado à Rua Zuca Sampaio, 649 em Barbalha/CE, onde recebe intimações e avisos, a quem confere os poderes para o foro em geral, com a cláusula “*ad judicia*”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Barbalha-CE, 23 de Fevereiro de 2017.

x Andréia Alves de Araújo Rodrigues

Rua Zuca Sampaio, 649, Santo Antônio, Barbalha - CE, CEP 63180-000  
Tel.: (88) 3532-2203



## DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Andréia Alves de Araújo Rodrigues, brasileira, casada, com  
física, portadora do RG nº 2007 025 532-3, e inscrita no  
CPF nº 052.368.823-70, residente e domiciliada à Rua Este-  
lita Silva, nº 673, bairro Tambau, município de Barbalha/CE

**DECLARA** nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 e, para  
os devidos fins, de que são pobres na acepção jurídica do termo, não  
dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais,  
sem sacrifício de seu sustento e de sua família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira  
responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a  
presente declaração para que produza seus efeitos legais.

BARBALHA-CE, 23 de Fevereiro de 2017

x Andréia Alves de Araújo Rodrigues

14  
FLS.  
SECRETARIA DA  
2º VARA CÍVEL  
J. DO NORTE-CE

<http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?optconsultasemsinistro=true>

## **SINISTRO 3170052712 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA** ANDREIA ALVES DE ARAUJO RODRIGUES

**COBERTURA** Invalidez

**SEGURADORA RECEPTORA DO SINISTRO** MBM SEGURADORA S/A #772

**BENEFICIÁRIO** ANDREIA ALVES DE ARAUJO RODRIGUES

**CPF/CNPJ:** 05236882370

**Posição em 23-02-2017 14:54:21**

Pagamento creditado ao beneficiário de acordo com os dados informados na autorização de pagamento.

<b>Data do Pagamento</b>	<b>Valor da Indenizacao</b>	<b>Juros e Correção</b>	<b>Valor Total</b>
15/02/2017	R\$ 3.375,00	R\$ 0,00	R\$ 3.375,00